



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 026, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Considerando a necessidade de manter organizado e designar responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando a necessidade de registrar a movimentação de entrada e saída de materiais de consumo em geral, certificando o recebimento e registrando a saída de estoques de acordo com as documentações que tramitarem por esta Casa Legislativa;

Considerando ainda, o remanejamento da Servidora Silvane Veloso da função de Responsável do Setor de Almoxarifado para a Função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos – RH; e,

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar a Servidora **JEANE NUNES DA CONCEIÇÃO**, inscrita no Registro Geral – RG, sob o Nº 2775717-0 SSP/AM e no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, sob Nº 019.122.952-02, lotada no Cargo de Auxiliar de Gabinete do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, para função de Responsável pelo **SETOR DE ALMOXARIFADO**, a quem compete os deveres inerentes a registrar em sistemas próprios todas as movimentações e o controle de entrada e saída de materiais de consumos em geral, além de prestar informações a quem de direito solicitar para subsidiar o planejamento e necessárias reposição de estoque, efetuando ainda demais atividades de entrada e saídas de outros materiais que necessitarem tramitar pela respectiva unidade.

**ART. 2º** - O horário de funcionamento regular do Setor de Almoxarifado compreende os dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 7h às 13h.

**ART. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).